



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº 207/2013

Corrente-PI, 29 de novembro de 2013.

“Nomeia os membros do Conselho do Municipal de Desenvolvimento Rural.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 218/27 de 24/02/1997,

RESOLVE:

I - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, para o mandato de 02 (anos) anos:

01. Um Representante do Poder Executivo Municipal

a) Titular: Ricardo Augusto Nunes Paranaguá e Lago

b) Suplente: Osvaldo Rodrigues da Silva

02. Um representante do Legislativo Municipal;

a) Titular: João Antônio Nogueira Filho

b) Suplente: Gilmário Lustosa de Souza

03. Um representante do Órgão Oficial de Assistência Técnica Agropecuária com atuação no Município;

a) Titular: Samuel Mascarenhas Cavalcante

b) Suplente: Carlos Alberto R. de Araújo Nogueira

04. Um Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais no Município;

a) Titular: Inocêncio da Cunha Louzeiro

b) Suplente: Sylvania da Silva Rodrigues

05. Um representante das Associações e/ou Cooperativas de Agricultores Familiares existentes no Município ;

a) Titular: Alaide Fernandes Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

b) Suplente: Marinho de Freitas Pereira

06. Um representante da Igreja;

a) Titular: Obede Carvalho Nogueira

a) Suplente: Valdir Ribeiro Maia

II- Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 29 de novembro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal